

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



PORTARIA Nº. 34/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, com fundamento no art. 5º, da Lei 331/2008 e Decreto nº 32 de 01 de agosto de 2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para a função de **Gerente de Finanças**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, por motivo de férias do titular.

Art. Caberá à designada exercer todas as funções atribuídas ao gerente financeiro, estabelecidas na Lei 331/2008 e Decreto nº 32/2013, inclusive à abertura de contas em conjunto com o Prefeito e gestores dos Fundos Municipais vinculados à Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho 2014.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*